

EDITAL DE MATRÍCULA 2024

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

Referência em uma educação pautada pelos valores cristãos, a UNECIM disponibiliza através da Internet, o acesso à pré-matrícula on-line, objetivando agilizar os procedimentos cadastrais dos alunos.

*Boas Vindas aos alunos e familiares que escolheram
nossa Instituição para fazerem parte da Família UNECIM*

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A pré-matrícula para os novos estudantes deverá ser realizada na secretaria ou Site da UNECIM.
- 1.2. Ao solicitar a pré-matrícula no site, através do link:
http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=CORD_UNECIM&Reserva=1
a secretaria enviará uma mensagem por email agendando a entrega da documentação.
- 1.3. No dia e horário agendados os responsáveis legais entregarão, presencialmente, a documentação para efetivar a matrícula.

2. PERÍODO

A partir do momento da reserva, nos meses de agosto e setembro (opcional).
Última matrícula de 21 e 22 de dezembro.
Se presencial das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min

3. MATRÍCULAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (Necessidade Educacional Especial) *Período inicial 30 e 31 de outubro.*

Última matrícula de 18 e 19 de dezembro.

4. MATRÍCULAS PROMOCIONAIS

01. NOVATOS

Se pré-matriculados nos meses de agosto e setembro.

Na reserva 50% e os 50% restante até 22 de dezembro, no valor da matrícula de 2023 = 1ª parcela (opcional).

02. BONIFICAÇÃO MÊS DE OUTUBRO

A matrícula realizada no período de 02 a 31/10, terá o mesmo valor da matrícula de 2023 = 1ª parcela, e poderá ser paga à vista, ou no cartão em duas vezes.

03. MÊS DE DEZEMBRO

- 21 de dezembro - **Dia D** de Matrícula.

Bonificação de 5% sobre o valor de 2024, além de concorrer ao sorteio de prêmios: kindle, alexia, livros do Ensino Religioso, fardamento por segmento.

Esta bonificação é apenas e tão somente para este dia.

- 22 de dezembro – Matrícula com o valor normal de 2024.

5. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

5.1. Os responsáveis pelos novos estudantes deverão procurar a secretaria da UNECIM, munidos da seguinte documentação:

- ✓ *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo contratante financeiro.*
- ✓ *Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo contratante financeiro.*
- ✓ *Xérox RG (Identidade) e CPF do contratante e do aluno (se tiver).*
- ✓ *Xérox do comprovante de Endereço atualizado (conta de água ou luz)*
- ✓ *Comprovante do pagamento da 1ª Prestação 2024;*
- ✓ *Xérox da Certidão de nascimento;*
- ✓ *Transferência ou Declaração do Colégio de origem;*
- ✓ *Xérox do Cartão de Vacina.*

5.2. Não serão aceitas documentações incompletas, ilegíveis ou fora do prazo estipulado.

5.3. Não serão efetivadas matrículas sem pagamento do 1º boleto.

5.4. Questões referentes à Filantropia serão avaliadas e resolvidas pela equipe de assessoria.

6. VALORES

Estarão disponíveis também no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.1. Ao preencher a ficha e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o responsável financeiro poderá optar entre os dias abaixo elencados para quitação da mensalidade.

() Dia 10 de cada mês () Dia 15 de cada mês () Dia 20 de cada mês

6.2. MATRÍCULA = PRIMEIRA PRESTAÇÃO

<i>Segmentos - Ano/Séries</i>	<i>Parcela inicial</i>	<i>Demais parcelas</i>
Educação Infantil II e III	R\$ 789,40	R\$ 669,40
Educação Infantil IV e V	R\$ 845,00	R\$ 725,00
1º aos 6º anos - Ens. Fundamental	R\$ 866,35	R\$ 746,35
7º aos 9º anos - Ensino Fundamental	R\$ 834,50	R\$ 714,50
1ª e 2ª séries - Ensino Médio	R\$ 1.016,60	R\$ 896,60
3ª série - Ensino Médio	R\$ 1.053,75	R\$ 933,75

7. IDADE DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

Para a admissão de alunos do Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental, será observado o parecer do CNE/CEB N° 20/2009, em vigor no estado do Ceará, que fixa a data de 31 de Março de 2021 como data de corte.

<i>ANO/SÉRIE</i>	<i>IDADE A COMPLETAR</i>
INFANTIL II	2 anos até 31/03/2024
INFANTIL III	3 anos até 31/03/2024
INFANTIL IV	4 anos até 31/03/2024
INFANTIL V	5 anos até 31/03/2024
ANOS INICIAIS - 1º ano	6 anos até 31/03/2024

8. MATERIAL ESCOLAR

As relações de material escolar estarão disponíveis na secretaria da UNECIM a partir do dia 23 de outubro, com exceção da relação de livros, ou Sistemas de Ensino

9. SEGURO EDUCACIONAL

É um diferencial da UNECIM!

O Seguro Educacional, através de suas coberturas, visa assegurar, além do pagamento das mensalidades – quando ocorrem eventos em circunstâncias cobertas, o reembolso de despesas médico- hospitalares, decorrentes de acidentes, desde que observadas as condições gerais do **Seguro, disponibilizadas no site da UNECIM e cuja leitura é fundamental** para o conhecimento das situações que asseguram o pagamento das indenizações e dos casos de exclusões. Vejamos a seguir um breve resumo das principais coberturas:

Despesas Médicas e Hospitalares – Reembolso das despesas que forem efetuadas com o tratamento, sob orientação médica, em consequência de acidente coberto.

Cobertura de Perda de Renda – assegura o pagamento de 3 mensalidades junto ao estabelecimento de ensino, quando observadas as condições gerais do seguro, em uma das situações a seguir:

Auxílio desemprego:

- Perda de renda por Desemprego Involuntário (CLT)
- Incapacidade Física Temporária por Acidente (Profissionais Liberais)
- Falência da empresa

Coberturas básicas – assegura a continuidade dos estudos do aluno até o final do período contratado, quando observadas as condições gerais do seguro, além do auxílio de duas mensalidades ao ano para compra de material escolar, nas seguintes situações:

Óbito ou Invalidez - Funcional Permanente do Responsável pelo Aluno:

- Por causa natural ou acidental.

É necessário estar quite com a mensalidade do mês para ter os seus direitos adquiridos.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está disponível no site para impressão. O mesmo deverá ser entregue assinado pelo contratante financeiro, que só poderá ter no máximo, 65 anos de idade.

10.2. A UNECIM oferece atividades artísticas e esportivas **FORA DO HORÁRIO ESCOLAR:**

Dança Contemporânea e BabyClass Infantil III aos 5º anos

Aulas de Música Fundamental e Médio

Escolinha de Esporte 4º aos 6º anos

Estas atividades estarão disponíveis para adesão a partir **da primeira semana de aula**. Serão cobradas taxas semestrais, por adesão, às atividades acima relacionadas.

10.3. **PROGRAMA BILÍNGUE: NA GRADE DOS 1º aos 6º ANO**

Programa Bilíngue da FTD, a partir de 2024, com cinco horas-aulas de aprendizagem semanal, utiliza o inglês como meio de instrução, integrando o aprendizado da segunda língua a outras áreas de conhecimento.

O conteúdo programático dos exames da Cambridge English é referência para a construção dos materiais didáticos do Programa. Baseado em projetos e trilhas de conhecimento, o aluno torna-se protagonista de seu aprendizado, utilizando recursos científicos, matemáticos, artísticos, tecnológicos e lúdicos.

NOTA: Na Educação Infantil as horas-aulas do Bilingue no Infantil 4 e 5, são adequadas ao nível de cada turma.

10.4. **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL**

É um programa que objetiva a educação e o gerenciamento das emoções. Contribui para a formação integral dos alunos, preparando-os para os desafios sociais e profissionais, melhorando o rendimento escolar, o aprendizado e desenvolvendo habilidades para construir relações saudáveis, tendo postura empreendedora e criativa. É da responsabilidade do SOE a administração deste Programa.

10.5. Como escola que prioriza a excelência acadêmica, o cultivo da Fé e a vivência dos valores cristãos, a UNECIM oferece aos seus alunos a possibilidade de engajamento nos seguintes grupos pastorais:

Infância e Adolescência Missionária – IAM 4º aos 7º anos

Pastoral da Juventude Estudantil PJE 8º anos ao Ensino Médio

Catequese de Primeira Eucaristia..... Pré-adolescente a partir dos 6º anos

Grupo Vocacional a partir de 14 anos.

10.6. Para alunos procedentes de outras escolas, a documentação apresentada deverá ser analisada, antecipadamente, para que seja definido(a) o(a) ano/série no qual o candidato poderá se inscrever. Esse procedimento atenderá à legislação escolar em vigor e ao Regimento Escolar da Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria-UNECIM.

10.7. A UNECIM não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos responsáveis pela inscrição, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da matrícula .

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comunidade Dirigente e/ou Diretora-Presidente da UNECIM.

EDITAL DE MATRÍCULA 2024

MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

Querido aluno, Querida aluna,
que bom permanecer com vocês fazendo parte da Família UNECIM.
Sejam sempre Bem-Vindos!

1. INSCRIÇÕES

A matrícula deverá ser realizada na secretaria ou Site da UNECIM.

2. PERÍODO

A partir de 04 de dezembro.

Última matrícula de 21 e 22 de dezembro.

Se presencial das 7h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min

Obs.: Apenas para os alunos da 5ª Recuperação, dia 12 janeiro/2024

3. MATRÍCULAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (Necessidade Educacional Especial)

A partir do momento da reserva, nos meses de agosto e setembro.

Última matrícula de 18 e 19 de dezembro

4. MATRÍCULAS PROMOCIONAIS

NOVATOS

Se pré-matriculados nos meses de agosto e setembro.

Na reserva 50% e os 50% restante até 22 de dezembro, no valor da matrícula de 2023 = 1ª parcela (opcional).

BONIFICAÇÃO MÊS DE OUTUBRO

A matrícula realizada no período de 02 a 31/10, terá o mesmo valor da matrícula de 2023 = 1ª parcela, e poderá ser paga à vista, ou no cartão em duas vezes.

MÊS DE NOVEMBRO PARA PAIS ADIMPLENTES

Bonificação de 5% do valor da matrícula de 2023 para matrícula de 2024, além de concorrer a sorteios de kit de Bilingue, Livro de Ensino Religioso e fardamento por segmento.

MÊS DE DEZEMBRO

21 de dezembro - Dia D de Matrícula.

Bonificação de 5% sobre o valor de 2024, além de concorrer ao sorteio de prêmios: kindle, alexia, livros do Ensino Religioso, fardamento por segmento.

Esta bonificação é apenas e tão somente para este dia.

22 de dezembro – Matrícula com o valor normal de 2024.

5. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

5.1. Para os veteranos, o representante legal deverá atualizar a ficha de matrícula no site e imprimir toda a documentação necessária, incluindo o boleto referente à 1º parcela da Prestação de Serviços de 2024, que deverá ser liquidado em rede bancária credenciada, antes da efetivação da matrícula, ou no Setor de Finanças da UNECIM.

5.2. Ao solicitar a pré-matrícula no site, através do link:

http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=CORD_UNECIM&MatriculaOnLine=1

a secretaria enviará uma mensagem por email agendando a entrega da documentação.

5.3. No dia e horário acima especificados, os responsáveis legais entregarão, presencialmente, a documentação para efetivar da matrícula.

- ✓ *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo contratante financeiro.*
- ✓ *Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo contratante financeiro.*
- ✓ *Xérox do comprovante de Endereço atualizado (conta de água ou luz)*
- ✓ *Comprovante do pagamento da 1ª Prestação 2024.*

5.4. Não serão aceitas documentações incompletas, ilegíveis ou fora do prazo estipulado.

5.5. Não serão efetivadas matrículas sem pagamento do 1º boleto.

5.6. Questões referentes à Filantropia serão avaliadas e resolvidas pela equipe de assessoria.

6. VALORES

Estarão disponíveis também no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.1. Ao preencher a ficha e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o responsável financeiro poderá optar entre os dias abaixo elencados para quitação da mensalidade.

() Dia 10 de cada mês () Dia 15 de cada mês () Dia 20 de cada mês

6.2. **MATRÍCULA = PRIMEIRA PRESTAÇÃO**

<i>Seguimentos - Ano/Séries</i>	<i>Parcela inicial</i>	<i>Demais parcelas</i>
Educação Infantil II e III	R\$ 789,40	R\$ 669,40
Educação Infantil IV e V	R\$ 845,00	R\$ 725,00
1º aos 6º anos - Ens. Fundamental	R\$ 866,35	R\$ 746,35
7º aos 9º anos - Ensino Fundamental	R\$ 834,50	R\$ 714,50
1ª e 2ª séries - Ensino Médio	R\$ 1.016,60	R\$ 896,60
3ª série - Ensino Médio	R\$ 1.053,75	R\$ 933,75

7. **IDADE DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO** Para a admissão de alunos do Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental , será observado o parecer do CNE/CEB N° 20/2009, em vigor no estado do Ceará , que fixa a data de 31 de Março de 2021 como data de corte.

<i>ANO/SÉRIE</i>	<i>IDADE A COMPLETAR</i>
INFANTIL II	2 anos até 31/03/2024
INFANTIL III	3 anos até 31/03/2024
INFANTIL IV	4 anos até 31/03/2024
INFANTIL V	5 anos até 31/03/2024
ANOS INICIAIS - 1º ano	6 anos até 31/03/2024

8. **MATERIAL ESCOLAR**

As relações de material escolar estarão disponíveis na secretaria da UNECIM a partir do dia 23 de outubro, com exceção da relação de livros, ou Sistemas de Ensino.

9. **SEGURO EDUCACIONAL**

É um diferencial da UNECIM!

O Seguro Educacional, através de suas coberturas, visa assegurar, além do pagamento das mensalidades – quando ocorrem eventos em circunstâncias cobertas, o reembolso de despesas médico- hospitalares, decorrentes de acidentes, desde que observadas as condições gerais do **Seguro, disponibilizadas no site da UNECIM e cuja leitura é fundamental** para o conhecimento das situações que asseguram o pagamento das indenizações e dos casos de exclusões. Vejamos a seguir um breve resumo das principais coberturas:

Despesas Médicas e Hospitalares – Reembolso das despesas que forem efetuadas com o tratamento sob orientação médica em consequência de acidente coberto.

Cobertura de Perda de Renda – assegura o pagamento de 3 mensalidades junto ao estabelecimento de ensino, quando observadas as condições gerais do seguro, em uma das situações a seguir:

Auxílio desemprego:

- Perda de renda por Desemprego Involuntário (CLT)
- Incapacidade Física Temporária por Acidente (Profissionais Liberais)
- Falência da empresa

Coberturas básicas – assegura a continuidade dos estudos do aluno até o final do período contratado, quando observadas as condições gerais do seguro, além do auxílio de duas mensalidades ao ano para compra de material escolar, nas seguintes situações:

Óbito ou Invalidez - Funcional Permanente do Responsável pelo Aluno – por causa natural ou acidental.

É necessário estar quite com a mensalidade do mês para ter os seus direitos adquiridos.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está disponível no site para impressão. O mesmo deverá ser entregue assinado pelo contratante financeiro, que só poderá ter no máximo, 65 anos de idade.

10.2. A UNECIM oferece atividades artísticas e esportivas **FORA DO HORÁRIO ESCOLAR:**

Dança Contemporânea e BabyClass	Infantil III aos 5º anos
Aulas de Música	Fundamental e Médio
Escolinha de Esporte	4º aos 6º anos

Estas atividades estarão disponíveis para adesão a partir **da primeira semana de aula**. Serão cobradas taxas semestrais, por adesão, às atividades acima relacionadas.

10.3. PROGRAMA BILÍNGUE: NA GRADE DOS 1º aos 6º ANO

Programa Bilíngue da FTD, a partir de 2023, com cinco horas-aulas de aprendizagem semanal, utiliza o inglês como meio de instrução, integrando o aprendizado da segunda língua a outras áreas de conhecimento.

O conteúdo programático dos exames da Cambridge English é referência para a construção dos materiais didáticos do Programa. Baseado em projetos e trilhas de conhecimento, o aluno torna-se protagonista de seu aprendizado, utilizando recursos científicos, matemáticos, artísticos, tecnológicos e lúdicos.

NOTA: Na Educação Infantil as horas-aulas do Bilingue no Infantil 4 e 5, são adequadas ao nível de cada turma.

10.4. **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL**

É um programa que objetiva a educação e o gerenciamento das emoções. Contribui para a formação integral dos alunos, preparando-os para os desafios sociais e profissionais, melhorando o rendimento escolar, o aprendizado e desenvolvendo habilidades para construir relações saudáveis, tendo postura empreendedora e criativa. É da responsabilidade do SOE a administração deste Programa.

10.5. Como escola que prioriza a excelência acadêmica, o cultivo da Fé e a vivência dos valores cristãos, a UNECIM oferece aos seus alunos a possibilidade de engajamento nos seguintes grupos pastorais:

Infância e Adolescência Missionária – IAM 4º aos 7º anos

Pastoral da Juventude Estudantil PJE 8º anos ao Ensino Médio

Catequese de Primeira Eucaristia..... Pré-adolescente a partir dos 6º anos

Grupo Vocacional a partir de 14 anos.

10.6. Para alunos procedentes de outras escolas, a documentação apresentada deverá ser analisada, antecipadamente, para que seja definido(a) o(a) ano/série no qual o candidato poderá se inscrever. Esse procedimento atenderá à legislação escolar em vigor e ao Regimento Escolar da Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria-UNECIM.

10.7. A UNECIM não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos responsáveis pela inscrição, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da matrícula .

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comunidade Dirigente e/ou Diretora-Presidente da UNECIM.

Russas,CE 18 setembro de 2023.

Irmã Maria do Socorro Silva
Diretora-Presidente